


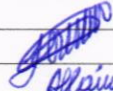

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-SEINFRA

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (**01/11/2023**), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 080.01.01/2023, de 01 de janeiro de 2023 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Antonia Flavia Ferreira Da Silva, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023- SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CINCO PÓRTICOS NAS VIAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, LOCALIZADOS NAS RODOVIAS: CE 187, BR 404, BR 226 E CE 469. Pontualmente às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida, o senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

1. **A F TEMOTEO**, CNPJ: 43.044.301/0001-20;
2. **ALAN CESAR F DE SOUSA**, CNPJ: 38.147.279/0001-03;
3. **LF SERVICOS URBANOS LTDA-ME**, CNPJ: 45.687.486/0001-16;
4. **J P DE SOUSA NASCIMENTO**, CNPJ: 29.089.715/0001-44;
5. **SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**, CNPJ: 40.734.580/0001-65;
6. **A T FARIAS DE SOUZA**, CNPJ: 46.100.059/0001-52;
7. **MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME**, CNPJ: 31.139.889/0001-16;
8. **MILENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63;
9. **CARLOS H M CARVALHO**, CNPJ: 29.314.357/0001-26;
10. **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 51.007.107/0001-00;
11. **CONSTRUTORA AG LTDA-EPP**, CNPJ: 34.326.829/0001-09;
12. **ZONA LESTE CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA**, CNPJ: 50.005.382/0001-14;
13. **R S M PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-89;
14. **M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA-ME**, CNPJ: 25.234.497/0001-33;
15. **EPS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 36.494.183/0001-96;
16. **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.544.576/0001-69;
17. **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65;

O presidente da comissão informa que recebeu do setor de engenharia, parecer técnico feito pelo engenheiro Sr. Ytalo Igo Arruda Beserra – CREA-CE Nº: 362605 referente à análise dos acervos técnicos inseridos nos documentos de habilitação da Tomada de Preços retro mencionada. Após, a comissão fez análise dos demais documentos, ocasião onde constatou-se que as seguintes empresas: **1. MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME; 2. MILENIUM SERVIÇOS EIRELI; 3. CONSTRUTORA AG LTDA-EPP; 4. ZONA LESTE CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA; 5. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 6. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA;** atenderam plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. Entretanto, as empresas: **1. A F TEMOTEO**, não apresentou o item 5.4.1 e item 5.4.5 do edital. **2. ALAN CESAR F DE SOUSA**, não apresentou o item 5.4.1 e item 5.4.5 do edital. **3. LF SERVICOS URBANOS LTDA-ME**, não apresentou parcelas de maior relevância descumprindo o subitem 5.4.5.3 alínea "A" do edital. **4. J P DE SOUSA NASCIMENTO**, não apresentou o item 5.4.1 e item 5.4.5 do edital. **5. SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME**, não apresentou o item 5.4.1 e item 5.4.5.3 alíneas "A, B e C" do edital. **6. A T FARIAS DE SOUZA**, não apresentou o item 5.4.1 e item 5.4.5 do edital. **7. CARLOS H M CARVALHO**, não apresentou o item 5.4.1 e item 5.4.5 do edital. **8. ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, não apresentou o item 5.4.1 e item 5.4.5.3 alíneas "A, B e C" do edital. **9. R S M PESSOA LTDA**, não apresentou parcelas de maior relevância descumprindo o subitem 5.4.5.3

alínea "A" do edital. **10.** M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA-ME, não apresentou a proposta de maior relevância descumprindo o subitem 5.4.5.3 alínea "A" do edital. **11.** EPS CONSTRUTORA LTDA apresentou o item 5.4.1 do edital. Diante do exposto as empresas acima citadas foram declaradas **INABILITADAS**. Após o julgamento, o presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser contado a partir da publicação. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Engenheiro presente, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Antonia Flavia Ferreira Da Silva	



ANÁLISE DOS ACERVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CINCO PÓRTICOS NAS VIAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE CRATEÚS LOCALIZADOS NAS RODOVIAS: CE 187, BR 404, BR 226 E CE 469.

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023.



Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO
1	A F TEMOTEO	INAPTA
2	ALAN CESAR F DE SOUSA	INAPTA
3	LF SERVICOS URBANOS LTDA-ME	INAPTA
4	J P DE SOUSA NASCIMENTO	INAPTA
5	SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME	INAPTA
6	A T FARIAS DE SOUZA	INAPTA
7	MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME	APTA
8	MILENIUM SERVIÇOS EIRELI	APTA
9	CARLOS H M CARVALHO	INAPTA
10	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	INAPTA
11	CONSTRUTORA AG LTDA-EPP	APTA
12	ZONA LESTE CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	APTA
13	R S M PESSOA LTDA	INAPTA
14	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA-ME	INAPTA
15	EPS CONSTRUTORA LTDA	INAPTA
16	CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	APTA
17	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	APTA

ANÁLISE

A F TEMOTEO:

- 1) Empresa não possui acervo de nenhum dos itens de maior relevância solicitada no edital.

ALAN CESAR F DE SOUSA:

- 2) Empresa não possui acervo de nenhum dos itens de maior relevância solicitada no edital.

LF SERVICOS URBANOS LTDA-ME:

- 1) Empresa não possui acervo do item a) de maior relevância solicitada no edital.



J P DE SOUSA NASCIMENTO:

- 1) Empresa não possui acervo de nenhum dos itens de maior relevância solicitado no edital.

SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME:

- 1) Empresa não possui acervo de nenhum dos itens de maior relevância solicitado no edital.

A T FARIAS DE SOUZA:

- 1) Empresa não possui acervo de nenhum dos itens de maior relevância solicitado no edital.

CARLOS H M CARVALHO:

- 1) Empresa não possui acervo de nenhum dos itens de maior relevância solicitado no edital.

ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA:

- 1) Empresa não possui acervo de nenhum dos itens de maior relevância solicitado no edital.

R S M PESSOA LTDA:

- 1) Empresa não possui acervo do item a) de maior relevância solicitado no edital.

M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA-ME:

- 1) Empresa não possui acervo do item a) de maior relevância solicitado no edital.

EPS CONSTRUTORA LTDA:

- 1) Empresa não possui acervo do item a) de maior relevância solicitado no edital.

Após a análise das propostas apresentadas foi constatado que apenas as empresas abaixo se apresentaram APTAS para contratação:

1. MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME,
2. MILENIUM SERVIÇOS EIRELI,
3. CONSTRUTORA AG LTDA-EPP
4. ZONA LESTE CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA,
5. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA,
6. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA,

Crateús – CE, 01 de novembro de 2023.

Ytalo Igo Arruda Beserra
YTALO IGO ARRUDA BESERRA
Engenheiro Civil
RNP 0621099406
CREA – CE: 362605CE